

**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Auditoria Interna**



# **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) 2022**

**Em conformidade com a Instrução Normativa  
nº 05/2021, do Ministério da Transparência e  
Controladoria-Geral da União**

**Juazeiro do Norte – CE  
Novembro - 2021**

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 1</b> – Organograma Geral da UFCA .....	08
<b>Quadro 1</b> – Detalhamento da Despesa por órgão 2022 .....	09
<b>Quadro 2</b> – Composição de Servidores da Unidade de Auditoria .....	11
<b>Quadro 3</b> – Critérios de análises dos temas críticos .....	14
<b>Quadro 4</b> – Resumo dos resultados da autoavaliação da UFCA .....	17
<b>Quadro 5</b> – Relação das Ações de Auditoria planejadas para 2022 .....	20
<b>Tabela 1</b> – Quantitativo de servidores da UFCA .....	09
<b>Tabela 2</b> – Acompanhamento das recomendações pendentes de implementação .....	18
<b>Tabela 3</b> – Resultado da Auditoria Baseada em Riscos (ABR) 2020 .....	19

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABR	Auditoria Baseada em Riscos
AUDIN	Auditoria Interna
CCAB	Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade
CCSA	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
CCT	Centro de Ciências e Tecnologia
CGU	Controladoria Geral da União
CONSUNI	Conselho Universitário
CONSUP	Conselho Superior
DINFRA	Diretoria de Infraestrutura
DLA	Diretoria de Logística e Apoio Operacional
DOU	Diário Oficial da União
FAMED	Faculdade de Medicina
FONAI-MEC	Associação Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação
FONAI-Tec	Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas
IES	Instituição de Ensino Superior
IESA	Instituto de Estudos do Semiárido
IFE	Instituto de Formação de Educadores
IFES	Instituição Federal de Ensino Superior
IGG	Índice de Governança e Gestão
IIA	Institute of Internal Auditors
IISCA	Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes
IN	Instrução Normativa
LND	Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento
MOT	Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDP	Plano de Desenvolvimento de Pessoas
PEI	Planejamento Estratégico Institucional
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PROAD	Pró-Reitoria de Administração
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
PRPI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
RAINT	Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIBI	Sistema de Bibliotecas
SIGAA	Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UFCA	Universidade Federal do Cariri

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2 A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI.....</b>	<b>6</b>
2.1 Missão, Visão e Valores da UFCA .....	6
2.2 Estrutura da administração superior da UFCA .....	7
2.3 Estrutura acadêmica da UFCA .....	8
2.4 Organograma da UFCA.....	8
2.5 Composição do Corpo Docente e Administrativo da UFCA.....	9
2.6 Proposta Orçamentária anual da UFCA .....	9
<b>3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFCA .....</b>	<b>10</b>
3.1 Missão, Visão e Valores da AUDIN .....	12
<b>4 FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT.....</b>	<b>12</b>
4.1 Obrigação Normativa .....	12
4.2 Solicitação da Alta Administração.....	13
4.3 Seleção baseada em riscos .....	13
4.4 Planejamento Estratégico e expectativa da Alta Administração .....	15
4.5 Solicitação de órgãos de controle interno ou externo.....	16
4.6 Aprimoramento dos Índices de Governança e Gestão (IGG).....	16
4.7 Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria.....	18
<b>5 DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES.....</b>	<b>19</b>
5.1 Priorização das Atividades.....	19
5.2 Ações de Auditoria para 2022.....	20
<b>6 AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UAIG.....</b>	<b>22</b>
<b>7 EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.....</b>	<b>23</b>
<b>8. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS .....</b>	<b>25</b>
APÊNDICE A.....	27
APÊNDICE B.....	28
APÊNDICE C.....	29
APÊNDICE D.....	30
APÊNDICE E.....	32

## 1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA), em conformidade com o disposto na Instrução Normativa (IN) nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno, apresenta a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2022. O PAINT constitui-se na programação de atividades a serem implementadas pela Unidade de Auditoria Interna de cada instituição.

A referida IN estabelece ainda, no Art. 3º, que o PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, considerando o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas; os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; e a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Ademais, o artigo 5º estabelece que “a proposta de PAINT deve ser encaminhada à respectiva unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução”.

Considerando também o cumprimento do art. 7º, esse Plano de Auditoria deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração ou instância equivalente do órgão ou entidade, ou, na ausência desse, por seu dirigente máximo, antes do início do exercício a que se refere, respeitando o prazo limite para envio do PAINT aprovado à respectiva unidade de supervisão técnica, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano a que se refere, conforme disposto no Art. 8º.

O presente plano, que abrange todo o exercício de 2022, contempla os itens estabelecidos no Art. 4º da IN nº 05/2021, a saber:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras

situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

§ 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados: um breve histórico da Universidade Federal do Cariri; a estrutura organizacional e a composição da Auditoria Interna; os fatores considerados na elaboração do PAIN'T; a relação dos serviços de auditoria, justificando as prioridades e definindo as ações a serem realizadas no próximo exercício; as ações de capacitação para o fortalecimento da UAIG; a exposição das premissas, restrições e riscos associados à execução do PAIN'T; o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; a gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; o levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; a gestão interna; as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAIN'T, e, por fim, a conclusão e a análise dos resultados esperados.

## **2 A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**

A Universidade Federal do Cariri (UFCA) foi criada pela Lei nº 12.826, de 05 de junho de 2013, a partir de um desmembramento da Universidade Federal do Ceará. Com natureza jurídica de autarquia, a UFCA é vinculada ao Ministério da Educação e está sediada em Juazeiro do Norte – Ceará. Possui registro como Unidade Gestora e Unidade Orçamentária sob as numerações 158719 e 26449, respectivamente.

A UFCA baseia suas ações em quatro pilares: Ensino, Pesquisa, Extensão Cultural, tendo como objetivo maior a promoção da inclusão social e do desenvolvimento regional. Atualmente é composta por cinco campi: Barbalha, Brejo Santo, Crato, Icó (em desativação) e Juazeiro do Norte, onde estão distribuídos 23 cursos de graduação, sendo 14 bacharelados e 7 licenciaturas, dentre eles há dois cursos que já não recebem novos estudantes e serão extintos quando formarem os últimos matriculados, Design de Produto (tecnólogo) e História (bacharelado), 10 cursos de Especialização *Lato Sensu*, sendo 6 de Residência Médicas, 1 programa de Doutorado e 4 programas de Mestrado *Stricto Sensu*.

### **2.1 Missão, Visão e Valores da UFCA**

A Universidade Federal do Cariri tem como missão promover conhecimento

crítico e socialmente comprometido para o desenvolvimento territorial sustentável. Ademais, a visão de futuro é ser uma universidade de excelência em educação para a sustentabilidade por meio de ensino, pesquisa, extensão e cultura. Para tanto, elenca-se os valores definidos: priorizar o estudante; respeitar e valorizar a diversidade; cultivar um ambiente saudável e valorizar as pessoas; primar por uma gestão participativa, ética e transparente; ser parte da comunidade e valorizar a cultura regional; comprometer-se com a responsabilidade social e sustentabilidade; e buscar a inovação administrativa e acadêmica.

## 2.2 Estrutura da administração superior da UFCA

Conforme a Resolução Nº 40, de 19 de agosto de 2021, que alterou a de Nº 11/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, a nova estrutura organizacional da Administração Superior da Universidade Federal do Cariri (UFCA) está apresentada a seguir:

### **I – Reitor**

### **II – Vice-Reitor**

### **III – Órgãos de Assessoramento à Reitoria**

- a) Gabinete da Reitoria
- b) Assessorias especiais
- c) Comissões Permanentes

### **IV – Órgãos Complementares**

- a) Auditoria Interna
- b) Procuradoria Geral
- c) Ouvidoria Geral
- d) Cerimonial e Apoio a Eventos
- e) Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores
- f) Secretaria de Acessibilidade
- g) Secretaria de Documentação e Protocolo
- h) Secretaria de Cooperação Internacional
- i) Secretaria de Processos Disciplinares e Comissões Permanentes
- j) Unidade de Gestão da Integridade

### **V - Órgãos Suplementares**

- a) Diretoria de Articulação e Relações Institucionais;
- b) Diretoria de Comunicação;
- c) Diretoria de Tecnologia da Informação;
- d) Diretoria de Infraestrutura;
- e) Diretoria de Logística e Apoio Operacional;
- f) Sistema de Bibliotecas.

### **VI – Pró-Reitorias**

- a) Pró-Reitoria de Graduação;
- b) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;



## 2.5 Composição do Corpo Docente e Administrativo da UFCA

De acordo com o Relatório de Gestão da Universidade referente ao exercício de 2020, a UFCA possui 803 (oitocentos e três) servidores, entre técnicos, docentes e profissionais terceirizados, conforme disposto na Tabela 1.

**Tabela 1** – Quantitativo de servidores da UFCA

Categoria	Total
Servidores Técnicos	275
Profissionais Terceirizados	203
Servidores Docentes	325
<b>Total</b>	<b>803</b>

**Fonte:** Relatório de Gestão da UFCA 2020.

## 2.6 Proposta Orçamentária anual da UFCA

A proposta orçamentária anual da UFCA, detalhamento da despesa por órgão, incluída no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), para o exercício de 2022, com o objetivo de atender as atividades, os projetos e as operações especiais para a manutenção de toda a infraestrutura composta pela UFCA, preveem o montante de R\$ 26.926.930,00 (vinte e seis milhões, novecentos e vinte e seis mil e novecentos e trinta reais), distribuídos conforme Quadro 1. Estes valores podem ser incrementados por suplementações e emendas no decorrer do exercício, que não podem ser previstos neste momento. Vale ressaltar que na proposta, extraída do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) – Acesso público, não constam os valores referentes à despesa com pessoal e encargos.

**Quadro 1** – Detalhamento da Despesa por órgão 2022

<b>Órgão: 26000 - Ministério da Educação</b>	
<b>Unidade: 26449 – Universidade Federal do Cariri</b>	
<b>Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo</b>	<b>R\$ 293.176,00</b>
Ação: 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 293.176,00
<b>Programa: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>	<b>R\$ 22.009,00</b>
Ação: 00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	R\$ 22.009,00
<b>Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão</b>	<b>R\$ 26.611.745,00</b>
Ação: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	R\$ 12.000,00
Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 19.546.307,00
Ação: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	R\$ 5.053.438,00

Ação: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 2.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 26.926.930,00</b>

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) – Consulta Pública

### 3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UFCA

A Auditoria Interna da UFCA foi criada pela Resolução nº 10/2013, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Superior *Pro tempore* (CONSUP). No entanto, a aprovação da indicação da Chefia da Auditoria, nos termos do art. 14, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, e, conseqüentemente, a implantação da AUDIN, ocorreu em 10 de setembro de 2015, conforme o Ofício nº 21171/2015/GM/CGU-PR.

Em atendimento ao disposto na Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, realizou-se em 1º de junho de 2021 a alteração de chefia, após os seis anos na função de titular da unidade, cuja aprovação da prorrogação do prazo pelo Magnífico reitor se deu em 07 de maio de 2018, por meio do Ofício nº 63/2018/GR/UFCA.

De acordo com o normativo legal supracitado, que dispõe sobre a nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular de unidade de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal Indireta, vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República, a permanência no cargo de titular da unidade de auditoria interna deve ser limitada a três anos consecutivos, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

Desde a sua implantação, a AUDIN, localizada no campus de Juazeiro do Norte, atua à frente de quatro áreas estratégicas para melhor desenvolver suas atividades. Além da chefia, há os departamentos de: auditoria orçamentária, financeira, patrimonial e contabilidade; auditoria de suprimentos, bens e serviços; auditoria de controle e gestão de pessoas; e auditoria operacional.

No que diz respeito à posição da Unidade de Auditoria Interna no Organograma da Instituição de Ensino Superior (IES), dispõem os parágrafos 3º e 4º do art. 15 do Decreto 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002, que a auditoria interna deve se vincular ao Conselho de Administração ou a órgão de atribuições equivalentes. Quando a entidade da Administração Pública Federal Indireta não contar com Conselho de Administração ou órgão equivalente, a unidade de auditoria interna estará vinculada diretamente ao dirigente máximo da entidade, vedada a delegação a outra autoridade.

Na UFCA, tinha-se somente a existência do Conselho Superior *Pro Tempore* (CONSUP), que era o órgão deliberativo, normativo e consultivo até a instituição de outros conselhos superiores definitivos. Destaca-se, contudo, a aprovação do Estatuto da UFCA, por meio da Portaria nº 82, de 14 de novembro de 2018, da Secretaria de Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de novembro de 2018. A partir de então, tem-se instituído o Conselho Universitário (CONSUNI).

Diante da ausência de um Conselho de Administração, a Auditoria Interna da UFCA encontra-se vinculada diretamente ao dirigente máximo da Instituição, conforme o art. 5º do Regimento Interno da Unidade, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 15, de 15 de abril de 2021. Destaca-se, contudo, o disposto no art. 15 do referido normativo, o qual determina um duplo reporte, funcional e administrativo, sendo o primeiro ao Conselho Universitário (CONSUNI) e o segundo ao Comitê de Governança e ao dirigente máximo da UFCA.

A AUDIN possui uma equipe formada atualmente por três servidores: técnicos um contador, que assume também a função de chefe da Unidade, e dois assistentes em administração, sendo todos responsáveis pelas atividades de auditoria, de monitoramento e de acompanhamento da implementação das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), bem como das recomendações decorrentes das ações de auditoria realizadas pela própria Unidade. A equipe da AUDIN está constituída conforme quadro 2.

**Quadro 2** – Composição de servidores da Unidade de Auditoria.

SERVIDOR	INFORMAÇÕES DO SERVIDOR
<b>Antonio Rafael Valério de Oliveira</b>	<b>SIAPE:</b> 1228460 <b>Cargo:</b> Contador <b>Função:</b> Chefe da Auditoria Interna e do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade. <b>Formação:</b> Graduação em Ciências Contábeis; Especialização em Auditoria, Gestão e Controladoria; Especialização em Direito Administrativo e Gestão Pública; Mestre em Administração e Controladoria.
<b>Edson Menezes Vilar</b>	<b>SIAPE:</b> 1170290 <b>Cargo:</b> Assistente em Administração <b>Função:</b> Chefe do Departamento de Auditoria de Suprimentos, Bens e Serviços <b>Formação:</b> Graduação em Ciências Econômicas; Especialização em Gestão Pública.
<b>Raíza Caroline Salvador de Oliveira</b>	<b>SIAPE:</b> 1019251 <b>Cargo:</b> Assistente em Administração <b>Função:</b> Chefe do Departamento de Auditoria Controle e Gestão de Pessoas <b>Formação:</b> Graduação em Direito; Especialização em Direito Tributário; Especialização em Direito Previdenciário e Direito do Trabalho; Mestranda em Gestão Pública.

**Fonte:** Elaborado pela equipe da AUDIN.

### 3.1 Missão, Visão e Valores da AUDIN

A missão da Auditoria Interna da UFCA é agregar valor aos processos de gerenciamento de riscos, aos controles internos, à integridade e à governança institucional, bem como zelar pela eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A visão é ser reconhecida como órgão de assessoramento e aconselhamento da gestão por meio do desenvolvimento de trabalhos que objetivem a avaliação da governança, dos riscos organizacionais e dos controles internos administrativos.

Os valores são diretrizes para que a Auditoria Interna venha produzir impactos com a sua atuação. Assim, destacam-se os seguintes: integridade, ética, simplicidade e praticidade, visão e estratégia global, imparcialidade, objetividade, zelo profissional e independência.

## 4 FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT

De acordo com o Art. 3º da IN nº 05/2021, o PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, devendo considerar:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Diante do exposto, buscando-se atender o que determina o normativo supracitado, foram considerados os seguintes fatores: obrigação normativa, solicitação da alta administração, seleção baseada em riscos, planejamento estratégico e expectativa da alta administração, complexidade do negócio, solicitação de órgãos de controle interno ou externo, aprimoramento dos índices de governança e aprimoramento na gestão e na melhoria da qualidade dos trabalhos de auditoria. Apresenta-se, de forma sucinta, cada um desses pontos.

### 4.1 Obrigação Normativa

De acordo com a Instrução Normativa nº 05/2021, faz-se necessário a AUDIN elaborar, anualmente, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) e o parecer sobre a prestação de contas da entidade, como determinam os Arts. 3º, 10 e 15, respectivamente.

Art. 3º O PAINT deve ser elaborado com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano (...)

Art. 10 As informações sobre a execução do PAINT e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria devem ser apresentadas no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Art. 15 As unidades de auditoria interna singulares da Administração Indireta do Poder Executivo Federal emitirão parecer sobre a prestação de contas anual da entidade.

Nesse sentido, serão alocadas horas de trabalho para a realização dessas ações, considerando os prazos normativos.

#### 4.2 Solicitação da Alta Administração

Para o exercício de 2022, não há indicação da alta administração para inclusão no PAINT. Destaca-se, contudo, que reservar-se-á horas por meio de reserva técnica, que poderão ser destinadas ao atendimento de demandas extraordinárias recebidas pela UAIG, seja por parte dos órgãos de controles ou dos conselhos e comitês superiores, seja pela necessidade de realizar auditorias complementares ou especiais durante a execução das atividades previstas no plano.

Nesses casos, deverão ser avaliados outros fatores, como a estimativa de prazo para conclusão da ação, a necessidade de aprofundamento sobre a temática a ser auditada e a urgência da situação. Após essa verificação, definir-se-á a possibilidade de realização da ação ainda no exercício ou a previsão para o próximo PAINT.

#### 4.3 Seleção baseada em riscos

Durante o exercício de 2021, conforme previsto no PAINT, realizou-se a Ação 2.1 – Auditoria Baseada em Riscos (ABR), cujo relatório encontra-se publicado no Portal Institucional, disponível para consulta no link a seguir: <https://documentos.ufca.edu.br/wp-folder/wp-content/uploads/2021/11/AUDIN.UFCA-Relat%C3%B3rio-de-Auditoria-n%C2%BA-002.2021-A%C3%A7%C3%A3o-2.1-Auditoria-Baseada-em-Riscos-2021-29.10.2021.pdf>.

Resumidamente, a referida metodologia consistiu em duas etapas: na primeira, realizou-se a aplicação de questionário com os gestores de nível estratégico e tático das unidades administrativas da UFCA (pró-reitorias e diretorias), possibilitando a identificação do Grau de Risco da Unidade na visão dos gestores; e na segunda, foi preenchido um quadro com critérios definidos pela AUDIN (materialidade, relevância, risco e auditabilidade), a partir de informações institucionais, como orçamento, demandas da ouvidoria, auditorias já

realizadas, processos executados pelas áreas, dentre outros, obtendo-se o Grau de Risco da Unidade na visão institucional, conforme Quadro 3.

**Quadro 3** - Critérios de análises dos temas críticos

Critério da AUDIN		Perguntas para atribuir o grau de prioridade	Referencial para o grau de prioridade	Valor
RELEVÂNCIA	Relação direta com as estratégias institucionais (PDI/PEI)	A Unidade é responsável ou corresponsável por algum objetivo estratégico da UFCA?	Grau 5: Sim, a mais de um objetivo estratégico Grau 3: Sim, somente a um objetivo estratégico Grau 1: Não	
	Processo finalístico / apoio	A Unidade executa processos críticos ou processos chaves, ou seja, relacionados às atividades finalísticas da UFCA?	Grau 5: Diretamente ligado ao ensino, pesquisa, extensão e cultura ou a macroprocesso Grau 3: Suporte a processos diretamente ligados ao ensino, pesquisa, extensão e cultura ou a outros processos Grau 1: Processo indiretamente ligado ao ensino, pesquisa, extensão e cultura ou independente de outros processos	
MATERIALIDADE	Volume de recursos orçamentários – LOA ou extraorçamentários	Qual o montante de recursos planejados para a Unidade em termos de consumo ou aplicação de orçamento próprio (LOA)?	Grau 5: Acima de R\$ 1.000.000,00 Grau 3: Entre R\$ 100.000,00 e R\$ 999.999,99 Grau 1: Abaixo de R\$ 99.999,99	
RISCO	Processos identificados e mapeados	Os processos da Unidade encontram-se mapeados e publicados?	Grau 5: Não Grau 3: Sim, parcialmente Grau 1: Sim, totalmente	
	Gestão de riscos formalizada	Os riscos da Unidade já foram identificados, analisados, avaliados, definidas medidas de tratamento e estabelecidos critérios de monitoramento, como preconiza a Política de Riscos da UFCA?	Grau 5: Não Grau 3: Sim, parcialmente Grau 1: Sim, totalmente	
	Caracterização dos riscos	Considerando a caracterização dos riscos, conforme Política da UFCA, os riscos críticos da Unidade são caracterizados como?	Grau 5: Imagem/reputação, Integridade e/ou Estratégicos Grau 3: Financeiros/orçamentários e/ou legais Grau 1: Operacionais	
	Normas, orientações e regulamentos	Existem normas e regulamentos atualizados na Unidade? As normas estão publicizadas aos interessados?	Grau 5: Não Grau 3: Sim, mas estão desatualizadas ou não estão publicadas Grau 1: Sim	
AUDITABILIDADE	Auditado pela AUDIN/CGU/TCU	Houve auditoria na Unidade pela UAIG ou pelo controle externo nos últimos anos? Há necessidade?	Grau 5: Nunca foi auditada Grau 3: Sim, nos últimos 5 anos Grau 1: Sim, nos últimos 3 anos	
	Demandas da	Houve demandas (denúncias,	Grau 5: Sim, mais de 5	

Ouvidoria	reclamações, solicitações de informação) à Ouvidoria em relação à Unidade ou a processos que ela execute?	Grau 3: Sim, entre 1 e 5 Grau 1: Não	
Interesse da AUDIN	Entendimento da AUDIN sobre a oportunidade da realização de auditoria na área, baseada no seu conhecimento e experiência.	Grau 5: Prioridade Alta (Risco entre 15 e 20 pontos) Grau 3: Prioridade Médida (Risco entre 7 e 14 pontos) Grau 1: Prioridade Baixa (Risco entre 0 e 6 pontos)	
Interesse do Gestor da Área	Entendimento do gestor sobre a avaliação/auditoria na área.	Grau 5: Prioridade Alta (Grau de Risco entre 70,01 e 100%) Grau 3: Prioridade Médida (Grau de Risco entre 30,01% e 70%) Grau 1: Prioridade Baixa (Grau de Risco entre 0% e 30%)	

**Fonte:** Elaborado pela equipe da AUDIN.

A partir dessas informações, realizou-se os cálculos descritos no Relatório de Auditoria nº 002/2021, chegando-se ao Grau de Risco da Unidade, em nível estratégico, definindo-se as áreas de maior risco inerente. Após essa seleção, foram definidas também as unidades em nível tático.

#### 4.4 Planejamento Estratégico e expectativa da Alta Administração

Dentre os critérios utilizados na Auditoria Baseada em Riscos (ABR), descritos no Quadro 3, cita-se a vinculação ao PEI/PDI, por meio do questionamento, no critério relevância, se a unidade é responsável ou corresponsável por algum objetivo estratégico da Universidade. Além disso, o interesse do gestor da área, notadamente os estratégicos que compõem o comitê de governança e/ou o Conselho Universitário (CONSUNI), incluído no critério de auditabilidade, referes-se à expectativa da Alta Administração, uma vez que, quanto maior o grau de risco na visão dos gestores, maior o interesse em ser auditado, com o objetivo de mitigar esses riscos.

No que se refere à complexidade do negócio, atribuiu-se pontuação maior para as unidades que executavam atividades finalísticas ou processos críticos na UFCA. Considerou-se também quesitos como a materialidade, a partir do montante orçamentário pelo qual a unidade é responsável; demandas enviadas à ouvidoria relacionadas às áreas e auditorias já realizadas pelos órgãos de controle interno e/ou externo.

Por fim, considerando o reduzido número de servidores na UAIG e a impossibilidade de realizar muitas ações de auditoria, definiu-se o critério de interesse da AUDIN, atribuindo pontuação mais alta para as unidades com maior pontuação no critério de risco.

#### 4.5 Solicitação de órgãos de controle interno ou externo

Ainda, alocar-se-á horas para o atendimento a demandas dos órgãos de controle interno e externo, como as citadas a seguir:

- Acórdão 389/2020 – TCU – Plenário: determinar que elaborem, isoladamente ou em conjunto com os órgãos a eles vinculados, plano de ação prevendo, em prazo não superior a um ano, a disponibilização nos sites dos órgãos na internet, com acesso público, de links para acesso ao inteiro teor dos processos eletrônicos que documentam suas licitações e execuções de contratos, autuados via Sistema Eletrônico de Informações – SEI (Decreto 8.539/2015) ou plataforma similar;
- Acórdão 2729/2017 – TCU – Plenário: determinar que passe a divulgar ao público, em seu sítio na internet, as atividades vigentes de ensino, pesquisa e extensão dos professores, em consonância com o art. 3º, caput e incisos, da Lei 12.527/2011;
- Acórdão 1178/2018 – TCU – Plenário: determinar a implementação de solução tecnológica que registre os relacionamentos entre fundações de apoio e IFES e IF, de modo a atender à Constituição Federal, à Lei 12.965/2014 e ao Decreto 6.932/2009;
- Acórdão 484/2021 – TCU – Plenário: determinar que independentemente da plataforma utilizada, adotem as providências para que seja possível a consulta pública do inteiro teor dos documentos e processos eletrônicos administrativos, mediante versão ou módulo que no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) corresponde à Pesquisa Pública (transparência ativa do "módulo CADE") , independentemente de cadastro, autorização ou utilização de login e senha pelo usuário, observada a classificação de informações sob restrição de acesso nos termos da Lei 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012;
- Acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pela Controladoria Geral da União (CGU) inseridas no e-Aud.

Ressalta-se que o rol citado acima é exemplificativo, podendo surgir outras demandas, inclusive mais urgentes, que exigiriam tempo e pessoal necessário para o seu atendimento.

#### 4.6 Aprimoramento dos Índices de Governança e Gestão (IGG)

Com base no Relatório individual da autoavaliação da UFCA, segundo dados obtidos no Levantamento do Índice Integrado de Governança e Gestão (IGG2021), emitido pelo Tribunal de Contas da União, que ensejou o Acórdão nº 2.164/2021 – Plenário, foram constatadas oportunidades de melhorias, notadamente no IGovPessoas (índice de governança

e gestão de pessoas), iGestPessoas (índice de capacidade em gestão de pessoas), iGovOrcament (índice de governança e gestão orçamentária) e iGestOrcament (índice de capacidade em gestão orçamentária), conforme Quadro 4.

**Quadro 4 - Resumo dos resultados da autoavaliação da UFCA**

<b>Indicador</b>	<b>Valor</b>
<b>iGG</b> (índice integrado de governança e gestão públicas)	54,1%
<b>iGovPub</b> (índice de governança pública)	57,3%
<b>iGovPessoas</b> (índice de governança e gestão de pessoas)	49,5%
<b>iGestPessoas</b> (índice de capacidade em gestão de pessoas)	41,3%
<b>iGovTI</b> (índice de governança e gestão de TI)	59,9%
<b>iGestTI</b> (índice de capacidade em gestão de TI)	58,4%
<b>iGovContrat</b> (índice de governança e gestão de contratações)	51,4%
<b>iGestContrat</b> (índice de capacidade em gestão de contratações)	66,3%
<b>iGovOrcament</b> (índice de governança e gestão orçamentária)	46,1%
<b>iGestOrcament</b> (índice de capacidade em gestão orçamentária)	39,6%

Fonte: Acórdão nº 2.164/2021 – Plenário – Relatório da autoavaliação (UFCA).

Assim, os assuntos relacionados à governança e à gestão de contratações, bem como à governança e à gestão orçamentária foram objetos de auditoria e se encontram em fase de monitoramentos, por exemplo a [Ação nº 5.3 Política de Gestão de Riscos, recomendação nº 13.01](#) e a [Ação nº 4.5 Registros Contábeis](#), a última realizada em 2020.

Nesse sentido, serão desenvolvida ação de auditoria voltada para o acompanhamento e a avaliação da gestão e da governança de pessoas com o objetivo de melhorar os indicadores relacionados aos índices mencionados. Vale ressaltar que o trabalho está previsto para o exercício de 2022. Ademais, ressalta-se que o objeto também apresentou-se como tema passível de avaliação no [Relatório de Auditoria Baseada em Riscos \(ABR\)](#).

Outro indicador relacionado à autoavaliação que requer atenção é o que se refere à “capacidade em estratégia”, ele também será objeto do PAINT 2022, uma vez que apresentou maior grau de riscos a partir da metodologia utilizada conforme será apresentado na Tabela 3.

Além disso, consta ainda o indicador que trata da capacidade em assegurar a efetividade da auditoria interna, notadamente o “3141 - A instância superior de governança da organização participa da elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna” merece especial atenção. Nesse ciclo, com base nos riscos organizacionais, ampliou-se a metodologia para dar maior ênfase à participação e ao atendimento às expectativas dos gestores, bem como, realizou-se via *forms* a consulta para preenchimento dos critérios descritos no Quadro 3. Ressalta-se ainda que foi dada ampla publicidade ao trabalho, previamente e após a elaboração do Relatório.

Por fim, planeja-se, para o PAINT de 2023, ampliar a participação das instâncias superiores de governança na elaboração do plano, realizando-se consultas específicas ao comitê de governança e discutindo em reuniões periódicas as suas expectativas.

#### 4.7 Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria

Com o objetivo de dar continuidade ao trabalho de estruturação da AUDIN, por meio da revisão dos normativos internos, da criação de indicadores, do aprimoramento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), da identificação e do mapeamento de novos processos e da elaboração da matriz de riscos da Unidade, realizar-se-á alocação de horas para esta finalidade.

Além disso, destacam-se as atividades inerentes à gestão da auditoria, como a supervisão dos trabalhos de auditoria, realizada pela chefia; as ações de comunicação e integração da AUDIN; o serviço de assessoramento e de consultoria conferido à Gestão Superior; as rotinas administrativas e, por fim, o monitoramento das recomendações não implementadas ou em fase de implementação, emanadas em relatórios de auditoria de exercícios anteriores.

Faz-se necessário pontuar que, até a conclusão deste Plano, encontram-se pendentes 196 recomendações, oriundas dos relatórios de auditoria dos exercícios anteriores (2016 a 2020), representando um percentual de aproximadamente 27,30%, conforme demonstrado na Tabela 2.

**Tabela 2 – Acompanhamento das recomendações pendentes de implementação**

PAINT	Recomendações Emanadas	Recomendações Atendidas	Recomendações Pendentes	Recomendações Encerradas	% de Atendimento	% de Pendência
2016	181	176	01	04	97,24%	0,55%
2017	122	106	09	07	86,89%	7,38%
2018	322	177	117	28	54,97%	36,34%
2019	42	21	20	01	50,00%	47,62%
2020	51	01	49	01	1,96%	96,08%
Total	718	481	196	41	66,99%	27,30%

**Fonte:** Elaborado pela equipe de Auditoria.

Acrescenta-se ainda que a conclusão das ações previstas para o exercício de 2021 elevará o percentual de pendência, o que demandará um tempo maior para acompanhamento desses monitoramentos em 2022.

## 5 DEFINIÇÃO DAS ATIVIDADES

A partir dos fatores expostos, pôde-se definir algumas das atividades a serem realizadas em 2022. No caso da avaliação de riscos, obtida por meio da Ação de Auditoria Baseada em Riscos (ABR), apresentou-se as áreas passíveis de auditoria, ou seja, àquelas com maior grau de risco, que deverão ser analisadas e priorizadas, em virtude da impossibilidade de realizar auditoria em todas elas. O resultado dos trabalhos pode ser encontrado na Tabela 3.

**Tabela 3** – Resultado da Auditoria Baseada em Riscos (ABR) 2021

Nível Estratégico	Grau de Risco	Nível Tático	Grau de Risco
SIBI	57,48%	Biblioteca de Barbalha Biblioteca de Crato	66,67%
PROAD	56,86%	Coordenadoria de Contratos	61,67%
PROGEP	53,55%	Coordenadoria de Administração de Pessoal	30,00%
PROPLAN	51,11%	Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica	67,50%
PRPI	48,90%	Coordenadoria de Pós-Graduação	25,83%
DLA	48,79%	Departamento de Gestão de Contratos	68,33%
DINFRA	48,00%	Coordenadoria de Manutenção	45,00%

**Fonte:** Elaborado pela equipe da Auditoria.

### 5.1 Priorização das Atividades

Considerando o atual quadro de servidores lotados na Auditoria Interna, após a saída de dois membros, um em maio de 2019 e outro em maio de 2021, sem a devida reposição, faz-se necessário priorizar algumas ações em detrimento de outras.

Em relação ao SIBI, destaca-se que ainda estão sendo monitoradas recomendações referentes à Ação 6.1 – SISTEMA DE BIBLIOTECAS, do PAINT 2017. O mesmo se aplica à PROAD e à DLA, respectivamente, por meio da Ação 3.1 – GESTÃO DE CONTRATOS, do PAINT 2019, e da Ação 4.4 – GESTÃO DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E APOIO OPERACIONAL, do PAINT 2020. Nesse sentido, optou-se por não priorizar essas áreas para o próximo PAINT, incluindo-se também a DINFRA, que apresentou o menor grau de risco, dentre as selecionadas, e por ter sido auditada, direta ou indiretamente, em 2016, 2018 e 2020.

Embora a PROGEP possua também recomendações pendentes de atendimento, viu-se a possibilidade de buscar o aprimoramento dos índices de governança e gestão de pessoas (iGovPessoas) e de capacidade de gestão de pessoas (iGestPessoas), cujo levantamento apresentou percentuais de 49,50% e 41,30%, respectivamente. Todas as

informações, inclusive o Acórdão 2164/2021 – Plenário, estando o relatório e o voto que o fundamentaram, disponíveis no seguinte sítio eletrônico: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>.

Ainda, serão contempladas no PAINT 2022 os processos da PROPLAN e da PRPI. Além do grau de risco apresentado, a primeira mostrou-se também favorável para o aprimoramento dos índices de governança, no tocante à capacidade estratégica da UFCA. Enquanto isso, a segunda já era pauta passível de auditoria no Relatório da ABR de 2020, no entanto, devido ao reduzido número de pessoal da AUDIN e das incertezas do exercício de 2021, em virtude da Pandemia, não foi possível realizá-la.

Por fim, em relação ao atendimento da Portaria Seges/ME 8.678/2021, artigo 16, inciso III, que estabelece a necessidade de incluir nas atividades de auditoria interna a avaliação da governança, da gestão de riscos e do controle preventivo nas contratações, vale ressaltar que o objeto foi auditado em 2019, por meio da ação de avaliação [3.1 Gestão de Contratos](#), e em 2018 por meio da [Ação nº 5.3 Política de Gestão de Riscos, recomendação nº 13.01](#). Assim, informa-se que ambas estão sendo monitoradas.

## 5.2 Ações de Auditoria para 2022

Após a priorização das ações, justificada no tópico anterior, apresenta-se, no Quadro 4, a relação das ações de auditoria planejadas para o exercício de 2022, contendo o número e a descrição da ação, além do objetivo principal, do local de atuação, do cronograma de execução, do escopo e, por fim, do fator de priorização que originou a demanda.

### Quadro 5 – Relação das Ações de Auditoria planejadas para 2022

1. GESTÃO DA AUDITORIA INTERNA	
AÇÃO	INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO
1.1 – Elaboração, comunicação e divulgação do RAINT 2021	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Outros  <b>Objeto:</b> Elaboração, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAIN 2021), de acordo com as normas da IN nº 05/2021.  <b>Objetivo:</b> Apresentar os resultados dos trabalhos realizados em 2021 pela UAIG, comparando-os como planejamento previsto no PAINT 2021.  <b>Início / Conclusão:</b> Janeiro a março de 2022  <b>Horas Previstas:</b> 330  <b>Origem da Demanda:</b> Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021</p>
1.2 – Elaboração, comunicação e aprovação do PAINT 2023	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Outros  <b>Objeto:</b> Elaboração do PAINT 2023, de acordo com as normas da IN nº05/2021.  <b>Objetivo:</b> Planejar as ações de auditoria para o exercício de 2023, com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano..  <b>Início / Conclusão:</b> Setembro a dezembro de 2022  <b>Horas Previstas:</b> 330  <b>Origem da Demanda:</b> Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021</p>

1.3 – Elaboração e divulgação do Parecer sobre a prestação de Contas	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Outros  <b>Objeto:</b> Elaboração e divulgação do parecer sobre a prestação de contas  <b>Objetivo:</b> Expressar opinião geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no âmbito do PAINT, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela entidade..  <b>Início / Conclusão:</b> Janeiro a abril de 2022  <b>Horas Previstas:</b> 335  <b>Origem da Demanda:</b> Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021</p>
1.4 – Monitoramento das recomendações	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Outros  <b>Objeto:</b> Acompanhamento da implementação das recomendações da UAIG e da CGU, bem como das determinações do TCU.  <b>Objetivo:</b> Monitorar as recomendações pendentes de implementação, decorrente das ações da UAIG, da CGU e do TCU.  <b>Início / Conclusão:</b> Janeiro a dezembro de 2022  <b>Horas Previstas:</b> 468  <b>Origem da Demanda:</b> Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021, PGMQ e MOT.</p>
1.5 – Gestão Interna da UAIG	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Outros  <b>Objeto:</b> Gestão interna da Unidade singular de Auditoria Interna Governamental (UAIG) .  <b>Objetivo:</b> Otimizar os trabalhos, por meio da revisão dos normativos, da supervisão dos trabalhos, da promoção da melhoria contínua e de procedimentos administrativos dotados de eficiência e economicidade quanto ao uso dos bens patrimoniais e desenvolvimento de pessoal.  <b>Início / Conclusão:</b> Janeiro a dezembro de 2022  <b>Horas Previstas:</b> 524  <b>Origem da Demanda:</b> Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021.</p>
1.6 – Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Outros  <b>Objeto:</b> Avaliação da gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental por meio do acompanhamento sistemático e periódico dos indicadores do PGMQ e da metodologia IA-CM.  <b>Objetivo:</b> Estabelecer procedimentos permanentes cuja finalidade é avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que busquem a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos originados das ações de auditoria desenvolvidas pela equipe da UAIG da UFCA.  <b>Início / Conclusão:</b> Janeiro a dezembro de 2022  <b>Horas Previstas:</b> 352  <b>Origem da Demanda:</b> Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021, Portaria CGU nº 777/2019 e PGMQ da UAIG.</p>
1.7 – Capacitação da equipe técnica da UAIG	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Outros  <b>Objeto:</b> Capacitação da equipe técnica da unidade de auditoria interna governamental (UAIG).  <b>Objetivo:</b> Fomentar a capacitação profissional da equipe, por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados e temas atuais.  <b>Início / Conclusão:</b> Maio e junho / outubro e novembro de 2022  <b>Horas Previstas:</b> 180  <b>Origem da Demanda:</b> Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021</p>
<b>2. CONTROLES INTERNOS E GESTÃO DE RISCOS</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO</b>
2.1 – Transparência nos relacionamentos com as Fundações de Apoio	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Avaliação  <b>Objeto:</b> Transparência nos relacionamentos com as Fundações de Apoio  <b>Objetivo:</b> Verificar o relacionamento entre a UFCA e as fundações de apoio, da formalização à prestação de contas.  <b>Início / Conclusão:</b> Fevereiro a junho de 2022  <b>Horas Previstas:</b> 461  <b>Origem da Demanda:</b> Acórdão nº 1178/2018 – TCU - Plenário</p>

2.2 – Elaboração, divulgação e acompanhamento de editais de fomento aos grupos de pesquisa	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Avaliação  <b>Objeto:</b> Elaboração, divulgação e acompanhamento de editais de fomento aos grupos de pesquisa.  <b>Objetivo:</b> Avaliar as políticas, programas e projetos específicos de estímulo aos grupos de pesquisa, da elaboração ao acompanhamento dos editais de fomento.  <b>Início / Conclusão:</b> Fevereiro a junho de 2022  <b>Horas Previstas:</b> 461  <b>Origem da Demanda:</b> Avaliação de Riscos (Relatório de Auditoria 002/2021 - Levantamento de Auditoria Baseada em Riscos).</p>
2.3 – Gestão de dados, informações e comunicação estratégica	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Avaliação  <b>Objeto:</b> Capacidade em estratégia – (TCU - CICLO 2021) - Gestão de dados, informações e comunicação estratégica.  <b>Objetivo:</b> Verificar a capacidade estratégica da UFCA referente à elaboração e publicação de estatísticas e outras informações sobre o planejamento, resultados, desempenho estratégico e desenvolvimento institucional da instituição.  <b>Início / Conclusão:</b> Julho a dezembro de 2022  <b>Horas Previstas:</b> 630  <b>Origem da Demanda:</b> Avaliação de Riscos (Relatório de Auditoria 002/2021 - Levantamento de Auditoria Baseada em Riscos) e IGG (Ciclo 2021 - TCU).</p>
2.4 – Mecanismos de Governança de Pessoas da UFCA	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Avaliação  <b>Objeto:</b> Mecanismos de Governança de Pessoas da UFCA (iGovPessoas/ iGestPessoas - TCU - CICLO 2021)  <b>Objetivo:</b> Realizar o levantamento de oportunidades de melhoria da Governança da UFCA, referente ao iGovPessoas/ iGestPessoas - (TCU - CICLO 2020).  <b>Início / Conclusão:</b> Julho a dezembro de 2022  <b>Horas Previstas:</b> 630  <b>Origem da Demanda:</b> Avaliação de Riscos (Relatório de Auditoria 002/2021 - Levantamento de Auditoria Baseada em Riscos) e IGG (Ciclo 2021 - TCU).</p>
<b>3. RESERVA TÉCNICA</b>	
<b>AÇÃO</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE A AÇÃO</b>
3.1 – Solicitações da Alta Administração	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Outros  <b>Objeto:</b> Solicitações da Alta Administração por meio de demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT.  <b>Objetivo:</b> Realizar assessoramento aos gestores da alta administração da Universidade, por meio de participação em reuniões e de consultas remetidas à UAIG, possíveis solicitações de trabalhos de avaliações, consultorias e/ou apurações.  <b>Início / Conclusão:</b> Janeiro a dezembro de 2022  <b>Horas Previstas:</b> 331  <b>Origem da Demanda:</b> Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021 – Regimento Interno da UAIG/UFCA</p>
3.2 – Levantamento de informações dos Órgãos de Controles Interno e/ou Externo	<p><b>Tipo de Serviço:</b> Não se aplica  <b>Objeto:</b> Atendimento a demandas extraordinárias, originadas a partir de requisição da alta administração ou da necessidade de realizar auditoria especial; Suporte aos servidores da CGU e do TCU, quando da realização de trabalhos na UFCA.  <b>Objetivo:</b> Promover atendimento a demandas oriundas dos órgãos de Controles Interno e/ou Externo.  <b>Início / Conclusão:</b> Janeiro a dezembro de 2022  <b>Horas Previstas:</b> 208  <b>Origem da Demanda:</b> Obrigação Normativa – IN CGU nº 05/2021</p>

**Fonte:** Elaborado pela equipe da Auditoria.

## 6 AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA UAIG

No que diz respeito às ações que visam a capacitação da equipe e o fortalecimento da Unidade de Auditoria, pretende-se, em 2022, viabilizar a participação dos 3 (três) servidores no 55º e 56º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas (FONAI-

Tec), promovido pela Associação Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI- MEC).

Ainda, foi incluído no Levantamento de Necessidade de Desenvolvimento (LND), que subsidiará a elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), duas capacitações fornecidas pela Escola de Administração e Treinamento (ESAFI), quais sejam: Auditoria Financeira aplicada ao Setor Público e Auditoria Governamental e Controles Interno e Externo na Administração Pública.

Além dessas, destinar-se-á outras horas para a realização de cursos a distância, ofertados por instituições renomadas, ou cursos presenciais realizados pela própria Universidade. Dessa forma, buscará atender ao disposto no Art. 4º, inciso II, § 2º, da IN nº 05/2021, que aduz “o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade”.

## **7 EXPOSIÇÃO DAS PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA**

A Auditoria Interna busca adequar a sua atuação às reconhecidas práticas internacionais do *Institute of Internal Auditors (IIA)*, assim como observa, no planejamento e no desenvolvimento dos trabalhos, os preceitos da Instrução Normativa SFC nº 03/2017.

Desde 2017, com a mudança de local da Unidade de Auditoria Interna, que atualmente ocupa a sala 405 do Bloco I, do Campus Juazeiro do Norte, o setor possui um espaço mais amplo e uma infraestrutura mais adequada, o que tem contribuído positivamente para o desenvolvimento das atividades, sobretudo no que se refere à organização do ambiente de trabalho e ao arquivamento dos papéis de trabalho.

Dificuldade já exposta nos Planos de Auditorias anteriores, destaca-se a falta de acesso a todos os sistemas de consulta de informações da Universidade. Com a implementação do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFCA, em abril de 2018, a AUDIN solicitou o acesso para todos os servidores lotados na Unidade, com o objetivo de mitigar essa fragilidade. Ressalta-se que, a medida em que os sistemas estão sendo implantados, os acessos estão sendo liberados para a AUDIN, mediante solicitação.

Contudo, menciona-se que, diante da necessidade de enfrentamento e adaptação à uma nova realidade imposta por um contexto pandêmico, que acaba por instituir outras prioridades institucionais, igualmente importantes, entende-se que o processo de implantação

e conseqüentemente o acesso a esses sistemas continue a configurar-se como um desafio no exercício de 2022.

Faz-se necessário reiterar outro ponto importante, a ausência de sistema próprio de Auditoria Interna, dificultando a otimização do tempo dos membros da unidade em suas rotinas. Estimava-se que, ainda em 2018, fosse implementado o módulo de Auditoria e Controle Interno do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), contudo, diante de empecilhos técnicos, o projeto foi interrompido e suspenso. Verificou-se então a possibilidade de utilização de outros sistemas, os quais demonstraram-se inviáveis também.

Nesse sentido, continua-se buscando outros sistemas, em parceria com a Diretoria de Tecnologia da Informação, a fim de analisar e verificar a sua viabilidade. Acredita-se que a disponibilização e acesso ao sistema *e-aud* possa contribuir positivamente para a celeridade e qualidade dos trabalhos da Auditoria Interna, a medida que novos processos forem sendo contemplados.

Em que pese a implantação abrupta do trabalho remoto no exercício de 2020, que perdurou até o fim de 2021, ainda que importante e extremamente necessária, a qual todos fomos submetidos, a unidade de Auditoria Interna realizou os seus trabalhos de forma satisfatória, buscando assessorar os gestores e agregar valor à instituição, por meio de ações de consultoria, além de outras ações em busca de inconsistências e pontos passíveis de melhorias, mediante as recomendações emanadas nos relatórios. Acredita-se que esta experiência nos deixou mais preparado para enfrentamento das dificuldades ainda decorrentes do retorno gradual aos trabalhos nos moldes presenciais.

Ressalta-se que, por ser uma instituição nova, cujos processos encontram-se em fase de estruturação e normatização, a ocorrência de inconsistências pode aumentar. Percebe-se, ainda, uma morosidade por parte dos gestores, sobretudo no processo de monitoramento das recomendações e no cumprimento dos prazos estabelecidos para atendimento das Solicitações da Auditoria Interna.

Contudo, é importante citar o bom relacionamento com a gestão superior, principalmente fazendo com que a unidade de auditoria interna tenha maior visibilidade e, assim, possa oferecer suporte aos gestores quando da tomada de decisões. No que concerne ao relacionamento da AUDIN junto à Gestão, tem-se desenvolvido canais de comunicação, objetivando divulgar os trabalhos desenvolvidos pela unidade e estimular o controle preventivo e concomitante.

Dentre os meios utilizados, destacam-se: a constante atualização da página da Auditoria no sítio eletrônico da Universidade; o envio de acórdãos aos setores de acordo com a temática de seu interesse; as reuniões com a Reitoria no intuito de informar sobre as ações de auditoria em andamento, bem como o atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN; e a apresentação dos Relatórios de Auditoria ao Conselho Universitário (CONSUNI), com o objetivo de dar ciência à comunidade acadêmica da Instituição.

Para o PAINT 2022, entende-se como fator de risco para a sua efetiva execução as baixas ocorridas na equipe da UAIG. Atualmente, a equipe conta com apenas três servidores, após a saída de uma em 2019 e outra em 2021. Esse fator chega a ser um risco, considerando sobretudo o processo de adaptação à essa mudança e ao tempo disponível para a execução das atividades previstas. Contudo, desde o exercício de 2020, tem-se procurado desenvolver ações no sentido de mitigar as dificuldades inerentes à transição de chefia. Acrescenta-se também que a Unidade perdeu a função de chefe adjunto durante o processo de transição da chefia, permanecendo agora somente o substituto eventual em casos de afastamento.

A Auditoria Interna normalmente espera não sofrer nenhum tipo de restrição dos setores a serem auditados para a execução de seus trabalhos. Porém, cabe dizer dos riscos de comprometimento na execução do PAINT provocado pela demora dos gestores demandados em apresentarem as respostas solicitadas durante execução dos trabalhos. Há também risco de comprometimento ao cumprimento do PAINT caso ocorra concessão de licenças médicas ou outras previstas na legislação vigente para um ou mais auditor interno da Unidade, haja vista a reduzida equipe.

Também destacamos como riscos associados à execução do PAINT eventuais problemas relativos aos recursos materiais tais como: problemas ou quebras nos equipamentos de TI (computadores; impressoras; roteadores etc.), bem como eventuais quedas no fornecimento de internet, além de eventuais paralisações provocadas pelas entidades sindicais e demais intercorrências. Ademais, o recrudescimento da Pandemia da COVID 19 pode afetar o planejamento, a execução e a relatoria dos processos.

## **8. CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS**

As atividades da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Cariri (UFCA) foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública. Com o intuito de consolidar o foco de sua atuação orientadora, de

prevenção e de atendimento às necessidades da UFCA, a Auditoria Interna vem buscando, continuamente, o aprimoramento qualitativo de suas ações por meio de uma equipe capacitada.

Destaca-se que, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações por conta de alguns fatores externos, como ações não programadas, treinamentos, trabalhos especiais e atendimento às demandas do TCU, da CGU e da Reitoria.

Com a elaboração do PAINT, espera-se que os resultados dos trabalhos da auditoria da UFCA sejam compatíveis com o planejamento, a fim de que os resultados alcançados possam fortalecer a gestão. Dentre os resultados esperados, destacam-se:

- Incremento e implantação de novas técnicas de auditoria;
- Racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- Análise e fortalecimento dos sistemas de controle interno administrativo;
- Interação com a comunidade acadêmica e administrativa;
- Consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- Capacitação dos servidores;
- Adequação e distribuição da força de trabalho.

Ademais, encaminha-se para a Controladoria-Geral da União (CGU), Regional Ceará, para fins de análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, no intuito de que se manifeste sobre as ações previstas no planejamento da UAIG.

Juazeiro do Norte, 18 de novembro de 2021.

*Antonio Rafael V. de Oliveira*

**Antonio Rafael Valério de Oliveira**  
Chefe da Auditoria Interna  
SIAPE 1228460

**APÊNDICE A**  
**CALENDÁRIO DIAS ÚTEIS POR MÊS (UFCA/2022)**

	<b>Jan</b>	<b>Fev</b>	<b>Mar</b>	<b>Abr</b>	<b>Mai</b>	<b>Jun</b>	<b>Jul</b>	<b>Ago</b>	<b>Set</b>	<b>Out</b>	<b>Nov</b>	<b>Dez</b>	<b>Total</b>
<b>Dias</b>	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	365
<b>Feriados</b>	0	0	4	3	0	1	0	0	2	1	2	5	18
<b>Sábados</b>	5	4	4	5	4	4	5	4	4	5	4	5	53
<b>Domingos</b>	5	4	4	4	5	4	5	4	4	5	4	4	52
<b>Dias úteis</b>	21	20	19	18	22	21	21	23	20	20	20	17	242
<b>Horas úteis/dia</b>	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	96
<b>Horas úteis/mês</b>	<b>168</b>	<b>160</b>	<b>152</b>	<b>144</b>	<b>176</b>	<b>168</b>	<b>168</b>	<b>184</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>160</b>	<b>136</b>	<b>1936</b>

**APÊNDICE B**  
**TABELA DE PREVISÕES DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AUDIN UFCA – PAINT 2022**

<b>SLAPE</b>	<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Férias/Licenças</b>	<b>Horas Previstas Anual</b>
1228460	Antonio Rafael Valério de Oliveira	Chefe da Unidade de Auditoria Interna e do Departamento de Auditoria Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Contabilidade	11/07/2022 a 22/07/2022 (12 dias) 05/09/2022 a 14/09/2022 (10 dias) 09/12/2022 a 16/12/2022 (8 dias)	<b>1752</b>
1170290	Edson Menezes Vilar	Chefe do Departamento de Auditoria de Suprimentos, Bens e Serviços	25/04/2022 a 05/05/2022 (11 dias) 08/08/2022 a 26/08/2022 (19 dias)	<b>1744</b>
1019251	Raíza Caroline Salvador de Oliveira	Chefe do Departamento de Auditoria Controle e Gestão de Pessoas	28/03/2022 a 08/04/2022 (12 dias) 01/08/2022 a 09/08/2022 (9 dias) 03/11/2022 a 11/11/2022 (9 dias)	<b>1744</b>
<b>TOTAL DE HORAS</b>				<b>5240</b>

**APÊNDICE C**  
**CARGA HORÁRIA DOS SERVIDORES DA AUDIN UFCA POR MÊS – 2022**

Mês	Dias úteis / Mês	Horas	Total	Servidores / Mês				Total horas / Mês
				Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	
Janeiro	21	8	168	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	504
				3	8	21	504	
Fevereiro	20	8	160	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	480
				3	8	20	480	
Março	19	8	152	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	424
				2	8	19	304	
				1	8	15	120	
Abril	18	8	144	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	344
				1	8	18	144	
				1	8	13	104	
Maio	22	8	176	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	496
				2	8	22	352	
				1	8	18	144	
Junho	21	8	168	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	504
				3	8	21	504	
Julho	21	8	168	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	424
				2	8	21	336	
				1	8	11	88	
Agosto	23	8	184	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	376
				1	8	23	184	
				1	8	8	64	
Setembro	20	8	160	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	424
				2	8	20	320	
				1	8	13	104	
Outubro	20	8	160	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	480
				3	8	20	480	
Novembro	20	8	160	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	424
				2	8	20	320	
				1	8	13	104	
Dezembro	17	8	136	Qtde Serv/Mês	Horas	Dias úteis trab	Total	360
				2	8	17	272	
				1	8	11	88	
<b>TOTAL</b>	<b>242</b>	<b>8</b>	<b>1936</b>					<b>5240</b>

**APÊNDICE D**  
**SERVIÇOS DE AUDITORIA E ALOCAÇÃO DE HORAS PREVISTOS**

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação	Observações/Justificativas
1	Outros	Elaboração, comunicação e divulgação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT 2021)	Apresentar os resultados dos trabalhos realizados em 2021 pela UAIG, comparando-os com o planejamento previsto no PAINT 2021.	Obrigaç�o Legal	Janeiro	Março	330	Previsto	Instru�o Normativa n� 05/2021
2	Outros	Elaboração, comunicação e aprova�o do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2023)	Planejar as a�es de auditoria para o exerc�io de 2023, com a finalidade de definir os trabalhos priorit�rios a serem realizados no per�odo objeto do plano.	Obriga�o Legal	Setembro	Dezembro	330	Previsto	Instru�o Normativa n� 05/2021
3	Outros	Elaboração e divulga�o do parecer sobre a presta�o de contas	Expressar opini�o geral, com base nos trabalhos de auditorias individuais previstos e executados no �mbito do PAINT, sobre a adequa�o dos processos de governan�a, gest�o de riscos e controles internos instituídos pela entidade.	Obriga�o Legal	Janeiro	Abril	335	Previsto	Instru�o Normativa n� 05/2021
4	Outros	Monitoramento das recomenda�es	Monitorar as recomenda�es pendentes de implementa�o, decorrente das a�es da UAIG, da CGU e do TCU.	Obriga�o Legal	Janeiro	Dezembro	468	Previsto	Instru�o Normativa n� 05/2021
5	Outros	Gest�o Interna da UAIG	Otimizar os trabalhos, por meio da revis�o dos normativos, da supervis�o dos trabalhos, da promo�o da melhoria cont�ua e de procedimentos administrativos dotados de efici�ncia e economicidade quanto ao uso dos bens patrimoniais e desenvolvimento de pessoal.	Obriga�o Legal	Janeiro	Dezembro	524	Previsto	Instru�o Normativa n� 05/2021
6	Outros	Gest�o e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Estabelecer procedimentos permanentes para avaliar a qualidade, produzir informa�es gerenciais e promover a�es que busquem a melhoria cont�ua dos processos de trabalho e dos produtos originados das a�es de auditoria desenvolvidas pela equipe da UAIG da UFCA.	Obriga�o Legal	Janeiro	Dezembro	352	Previsto	Instru�o Normativa n� 05/2021, PGMQ e Regimento da UAIG

7	Outros	Capacitação da equipe técnica da UAIG	Fomentar a capacitação profissional da equipe, por meio de participação em treinamentos referentes aos objetos auditados e a temas atuais.	Obrigações Legais	Maio/Junho	Outubro/Novembro	180	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021, PGMQ e Regimento da UAIG
9	Avaliação	Transparência nos relacionamentos com as Fundações de Apoio	Verificar o relacionamento entre a UFCA e as fundações de apoio, da formalização à prestação de contas.	Outros	Fevereiro	Junho	461	Previsto	Acórdão nº 1178/2018 - TCU - Plenário
10	Avaliação	Elaboração, divulgação e acompanhamento de editais de fomento aos grupos de pesquisa	Avançar as políticas, programas e projetos específicos de estímulo aos grupos de pesquisa, da elaboração ao acompanhamento dos editais de fomento.	Avaliação de Riscos	Fevereiro	Junho	461	Previsto	Relatório de Auditoria 002/2021 - Levantamento de Auditoria Baseada em Riscos
11	Avaliação	Gestão de dados, informações e comunicação estratégica	Verificar a capacidade estratégica da UFCA referente à elaboração e publicação de estatísticas e outras informações sobre o planejamento, resultados, desempenho estratégico e desenvolvimento institucional da instituição.	Avaliação de Riscos	Julho	Dezembro	630	Previsto	Relatório de Auditoria 002/2021 - Levantamento de Auditoria Baseada em Riscos e IGG (Ciclo 2021 - TCU)
12	Avaliação	Mecanismos de Governança de Pessoas da UFCA	Realizar o levantamento de oportunidades de melhoria da Governança da UFCA, referente ao iGovPessoas/ iGestPessoas - (TCU - CICLO 2020)	Avaliação de Riscos	Julho	Dezembro	630	Previsto	Relatório de Auditoria 002/2021 - Levantamento de Auditoria Baseada em Riscos e IGG (Ciclo 2021 - TCU)
13	Outros	Solicitações da Alta Administração	Realizar assessoramento aos gestores da alta administração da Universidade, por meio de participação em reuniões e de consultas remetidas à UAIG, possíveis solicitações de trabalhos de avaliações, consultorias e/ou apurações.	Obrigações Legais	Janeiro	Dezembro	331	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021
14	Outros	Levantamento de informações dos Órgãos de Controles Interno e/ou Externo	Promover atendimento a demandas oriundas dos órgãos de Controles Interno e/ou Externo.	Obrigações Legais	Janeiro	Dezembro	208	Previsto	Instrução Normativa nº 05/2021

**APÊNDICE E**  
**ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO**

<b>Atividade</b>	<b>HH Previsto</b>
Serviços de Auditoria	2182
Capacitação dos Auditores	180
Monitoramento de Recomendações	468
Gestão e Melhoria da Qualidade	352
Gestão Interna da UAIG	524
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	208
Reserva Técnica	331
Outros - Alocação de horas (obrigação normativa)	995
<b>TOTAL</b>	<b>5240</b>

## Supervisão Técnica - Avaliação PAINT

UAIG: Universidade Federal do Cariri - UFCA

Período da Avaliação: 2022

Itens de avaliação		Avaliado por:	
		Avaliação	Observações/Evidências
Composição dos serviços de auditoria a serem realizados no período objeto do plano	Demonstrativo da alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações; (d) gestão e melhoria da qualidade; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) reserva técnica para atendimeto de demandas extraordinárias.	Adequado	Quadro 5 - Item 5.2 - páginas 20, 21 e 22 do PAINT: (b) ação 1.7, (c) ação 1.4, (d) ação 1.6, (e) e (f) ação 3.2; e 'Apêncides D e E, páginas 30, 31 e 32 do PAINT.
	Serviços de auditoria a serem executados no exercício, incluindo informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda.	Adequado	Quadro 5 - Item 5.2 - Informações sobre a Ação - páginas 20, 21 e 22 do PAINT .
<b>Avaliação do PAINT pela Unidade de Supervisão Técnica</b>		<b>Avaliação</b>	<b>Encaminhamentos</b>
O PAINT está alinhado com o planejamento estratégico, as expectativas da alta administração e partes interessadas, aos riscos significativos e aos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles da Unidade Auditada?		Sim	Item 4 - páginas 12 a 18 do PAINT.
Os serviços de auditoria propostos pela UAIG são apropriados ao contexto da entidade, à capacidade operacional da UAIG e à necessidade posterior emissão do Parecer da Auditoria Interna?		Sim	Item 5 - páginas 19 a 21 do PAINT, a seus Apêncides A, B, C, D e E.
Houve alocação de horas em nível adequado para atividades de capacitação em função do número de auditores da UAIG e o requisito mínimo de 40 horas anuais para cada auditor interno, incluindo o responsável pela UAIG?		Sim	Item 6 - páginas 22 e 23 do PAINT; e Ação 1.7 - Quadro 5 do PAINT (180 horas, equivalendo à média de 60 horas anuais para cada um dos três servidores alocados na AUDIN, superando o mínimo previsto no art. 4º, inc. II, § 2º da IN nº 05/2021.
Houve alocação de horas em nível adequado para a atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela organização?		Sim	Ação 1.4 - Quadro 5 do PAINT (previsão de 468 horas, para monitorar as recomendações pendentes de implementação, decorrente das ações da UAIG, da CGU e do TCU, a serem executadas de janeiro a dezembro/2022).
Houve alocação de horas em nível adequado para as atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental?		Sim	Ação 1.6 - Quadro 5 do PAINT (previsão de 352 horas, para avaliação da gestão e melhoria da qualidade da atividade de Auditoria Interna Governamental por meio do acompanhamento sistemático e periódico dos indicadores do PGMQ e da metodologia IA-CM., a serem executadas de janeiro a dezembro/2022).
A proposta de PAINT foi encaminhada à unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de novembro do exercício anterior ao de sua execução?		Sim	Tarefa #1049084 do e-Aud, encaminhada à CGU/CE em 19/11/2021.
<b>Apropriação de informação do PAINT pela Unidade de Supervisão Técnica</b>		<b>Avaliação</b>	<b>Encaminhamentos</b>
Há duplicidade de trabalhos previstos no PAINT da UAIG em relação ao planejamento da Unidade de Supervisão Técnica?		Não Avaliado	
Há oportunidade de coordenação e/ou execução compartilhada de trabalhos com a UAIG sob supervisão?		Não Avaliado	
É recomendável a inclusão ou a exclusão de serviços de auditoria no planejamento da Unidade de Supervisão Técnica em função do PAINT sob supervisão?		Não Avaliado	



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI N.º 14, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2022 da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

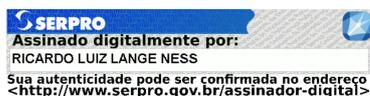
**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI**, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, combinado com o inciso II, do art. 24, do Estatuto em vigor da Universidade Federal do Cariri - UFCA e o art. 7º, inciso XVI, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária, em 16 de dezembro de 2021;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.004205/2021-03, decide:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2022 da Universidade Federal do Cariri – UFCA, na forma do anexo a este Ato Decisório.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.



*Documento Assinado Digitalmente*  
RICARDO LUIZ LANGE NESS  
Presidente do Conselho Universitário

